PROC. 322/94
FOLHA 11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 075 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 Unan.
Em: 14 / 11 / 94

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 Unan.
Em: 21 / 11 / 94

"FIXA OS DIAS PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 1995".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Auro Vieira Coelho, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º) Fica estabelecido às segundas-feira os dias para as reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, conforme preceitua o Regimento Interno.

a) Primeiro Período

Dias:

fevereiro: 20 - 27
março : 06 - 13 - 20 - 27
abril : 03 - 10 - 17 - 24
maio : 08 - 15 - 22 - 29
junho : 05 - 12 - 19 - 26

b) Segundo Período

Dias:

agosto : 07 - 14 - 21 - 28
setembro : 04 - 11 - 18 - 25
outubro : 02 - 09 - 16 - 23 - 30
Novembro : 06 - 13 - 20 - 27
dezembro : 04 - 11

PROC. 322/94
FOLHA 03

Art. 2º) O horário de início das reuniões será às 10:00 horas, com duração de até 04 (quatro) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Prorrogação das Sessões Ordinárias será determinada pelo Presidente.

Art. 3º) As reuniões serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auro Vieira Coêlho
Presidente CMOPO

Braz Resende
Vice-Pesidente / CMOPO

João Nogueira do Nascimento
1.º Secretário

Ronilton Rodrigues Reis
2.º Secretário